



## Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 07 de 28 de fevereiro de 2025

*“Aprova o cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o exercício de 2025”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHIDRO, onde revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022, que aprova diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos, no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO Nº 263, de 08 de abril de 2024, que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO) do FEHIDRO ([https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/A\\_MPO%20Investimento%20FEHIDRO\\_04.2024\\_.pdf](https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/A_MPO%20Investimento%20FEHIDRO_04.2024_.pdf));

**Considerando** o ANEXO I do MPO do FEHIDRO, que discrimina as Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 01, de 16 de janeiro de 2025, que aprova a adequação no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027), no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 03, de 16 de janeiro 2025, que aprova a escolha das Tipologias de empreendimentos enquadráveis para o Plano de Investimento, exercício de 2025, no âmbito da UGRHI 1;

**Considerando** o sistema do FEHIDRO (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>) para enviar propostas de empreendimentos, nos quais, conforme o caso, a inserção dos documentos definidos pelo MPO deve ser em meio eletrônico;

**Considerando** os roteiros técnicos (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16921>), disponibilizados no sistema para apreciação e continuidade, caso necessário;

**Considerando** que cabe ao CBH-SM, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO, relativo à **Compensação Financeira** e à **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**, no âmbito da UGRHI 1;

**Considerando** que as propostas de empreendimentos contidos neste cronograma serão analisadas, habilitadas, hierarquizadas e pontuadas, para compor uma carteira hierárquica a ser financiada com recursos disponibilizados do FEHIDRO, para o exercício de 2025;



**Considerando** ainda, que o Colegiado recebera propostas de empreendimentos de demandas induzidas e espontâneas, se for o caso, conforme orientação no MPO;

**Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado o cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o exercício de 2025 - **ANEXO I**;

§1º Não serão aceita (s) proposta (s) que não atenderem aos prazos estabelecidos no caput deste artigo;

**Art. 2º** De acordo com a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, no artigo 1º em seus incisos e parágrafos, referente a aplicação anual dos recursos do FEHIDRO, onde os empreendimentos deverão estar estruturados conforme:

- a) Diagnostico e Prognostico do Plano de Bacias da UGRHI 1;
- b) Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento, bem como os percentuais a serem atendidos;
- c) Priorização dos PDC's e Sub PDC's para o pleito FEHIDRO 2025, definido em reuniões com as Câmaras Técnicas, sob coordenação da CT-PAI do CBH-SM;
- d) Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027);

| ID Ação    | Descrição da ação   |
|------------|---|
| SM-08-2025 | T.1.2.19. Plano de drenagem para o município de Campos do Jordão  |
| SM-11-2026 | T.1.2.14. Mapeamento de áreas suscetíveis a processos erosivos e deslizamentos  |
| SM-14-2024 | T.2.3.3. Desenvolvimento ou atualização de cadastro específico para cobrança pelo uso dos recursos hídricos   |
| SM-19-2025 | T.4.1.3. Projetos (básicos e/ou executivos) para proteção e/ou contenção de margens de curso d'água no município de Campos do Jordão                        |
| SM-23-2025 | T.4.2.13. Projeto executivo de Pagamento por Serviços Ambientais relacionados à água - município de São Bento do Sapucaí.                                   |
| SM-27-2026 | T.7.1.4. Obras/serviços de macrodrenagem (canalizações, retificações, travessias entre outros) no município de Campos do Jordão                             |
| SM-35-2025 | T.1.2.11. Estudo, levantamento, diagnóstico para subsidiar projetos de PSA  |
| SM-38-2025 | T.3.2.1. Projetos (básicos e/ou executivos) de recuperação de áreas contaminadas  |
| SM-45-2025 | T.4.2.11 Projeto Executivo de aumento de áreas permeáveis e/ou redução de escoamento superficial por meio de implantação de estrutura verde - parque linear |
| SM-46-2025 | T.8.3.1. Campanha educativa voltada para a conservação e gestão dos recursos hídricos - continuidade Plano Educação Ambiental                               |

§1º Não serão aceita (s) proposta (s) que não atenderem as normativas estabelecidas no caput deste artigo;



**Art. 3º** Compete a Diretoria do CBH-SM, promover adaptações e alterações, caso necessário, na presente *Deliberação CBH-SM nº 07, de 28 de fevereiro de 2025*, em função de Deliberações de instancias superiores;

**Art. 4º** Esta deliberação entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 28 de fevereiro de 2025.

Ana Catarina Martins Bonassi  
**Presidente**

Fabiana Cristina Muniz  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**



## ANEXO I – Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 07 de 28 de fevereiro de 2025

Cronograma em atendimento a *Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022*  
(Diretrizes para inscrição/protocolo e análise (s) do (s) empreendimento (s), para o pleito FEHIDRO 2025, no âmbito do CBH-SM)

### I. Inscrição/protocolo de proposta (s) de empreendimento (s):

- a. De **05/03/2025 (quarta-feira)** a **11/04/2025 (sexta-feira)** - das **8h às 17h**: inscrição/protocolo da (s) proposta (s) de empreendimento (s) prioritariamente na sede da Secretaria Executiva do CBH-SM, Rua Brigadeiro Jordão, nº 553, Abernêssia, Campos do Jordão – SP. **Cabendo também, inscrição/protocolo via correio**, caso necessário;

Por medida cautelar, a Secretaria Executiva (SE) solicita uma via impressa, juntamente com uma mídia digital (CD, DVD ou PENDRIVE), ambas cópia na íntegra, na entrega dos documentos solicitados pelo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento / MPO FEHIDRO – abril/2024, e suas atualizações vigentes (**anexos pertinentes: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>**). Devidamente assinado, rubricado, numerado, em envelope lacrado com dispositivo de inviolabilidade e demais documentos específicos exigidos por este Colegiado, no que couber, dentro da natureza do tomador, **acompanhado de ofício para protocolo**;

a.1. O proponente fará a inserção da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) no sistema **SINFEHIDRO 2.0** (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>), conforme estabelece o item 12.1 do MPO, juntamente com a inclusão dos documentos exigidos para cada respectivo tomador, que devem ser em meio eletrônico (extensão de arquivo PDF), constando as devidas assinaturas;

a.2. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto, tais documentos definitivos, deverão ser entregues a **SE até as 17h** do dia **30/04/2025 (quarta-feira)**;

### II. Conferência documental e análise (s) da (s) proposta (s) de empreendimento (s), com participação das Câmaras Técnicas (CT's) (CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA) e Secretaria Executiva (SE):

- a. Conferência documental e habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) em meio eletrônico (videoconferência), caso necessário;

a.1. **Dia 17/04/2025 (quinta-feira) às 9 horas e 30 minutos**: reunião para conferência na documentação apresentada da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) inscrito (s), conforme anexo pertinente a cada tomador, com participação da SE e membros das CT's do CBH-SM;

a.1.1. **De 17/04/2025 (quinta-feira) a 24/04/2025 (quinta-feira) – até às 9h**: período para entrega de documentos faltantes, **sob pena de prejuízo** do empreendimento;

a.2. **Dia 24/04/2025 (quinta-feira) às 9 horas e 30 minutos**: reunião para habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s), conforme *artigo 2º da presente Deliberação ad referendum CBH-SM nº 07 de 28 de fevereiro de 2025 e Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, com atualizações vigentes*;

a.2.1. **De 24/04/2025 (quinta-feira) a 05/05/2025 (segunda-feira) – até às 17h**: período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas (CT's), caso necessários, **sob pena de prejuízo** do empreendimento;



**a.3. Dia 09/05/2025 (sexta-feira) às 9 horas e 30 minutos:** reunião com as CT's, para análise dos ajustes apresentados pelo tomador, **caso necessário;**

**a.4. Dia 12/05/2025 (segunda-feira):** divulgação na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sociais e E-mail) da habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) inscritos no CBH-SM;

**b.** Hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) em meio eletrônico (videoconferência), caso necessário:

**b.1. Dia 15/05/2025 (quinta-feira) às 9 horas e 30 minutos:** reunião com as CT's e SE, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, para a análise final, hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s);

**b.2. Dia 16/05/2025 (sexta-feira):** o Coordenador da CT-PAI encaminha ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM, contendo a classificação do (s) empreendimento (s) hierarquizado (s), em meio eletrônico (e-mail);

### **III. Licenças ambientais:**

**a. Até 30/04/2025 (quarta-feira) - às 17h:** prazo final para a entrega de licenças ou outorgas, para os proponentes que apresentaram no pleito FEHIDRO 2025, respeitando as regras vigentes na presente Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 07 de 28 de fevereiro de 2025;

**IV. Dia 22/05/2025 (quinta-feira):** Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2025.